



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 2.147/2016

Concede licença para acompanhar dependente à servidora
MARIA JOSÉ VIEPRZ ZABUMBA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora **MARIA JOSÉ VIEPRZ ZABUMBA,** portadora da Cédula de Identidade RG 8.194.335-4-SSP-SP e inscrita no CPF sob n.º 035.291.309-66, para ocupar o cargo de carreira de Professora, nomeada em 19 de março de 2007, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença para acompanhar dependente, por 60 (sessenta) dias, com base no Art. 99, parágrafos 1.º e 2.º da Lei Complementar 067/1999, conforme Processo n.º 8122/2016, no período de 10 de outubro de 2016 a 08 de dezembro de 2016, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 21 de outubro de 2016.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração e Fazenda

PUBLICADO NO UMIJARAMA ILUSTRADO
DE 25 outubro / 20 16
DE Nº 10.805
UMIJARAMA, 25 / 10 / 20 16
Amorim Dias
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS